

29	CHÁ DE ERVA DOCE - Acondicionado em envelope individual, tipo sachê, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem). A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a rdc nº 276/2005. Embalagem com 10g, contendo 10 saquinhos.	Caixa	MARATA	MARATA	200	R\$ 1,07
30	CHÁ DE HORTELÃ - Acondicionado em envelope individual, tipo sachê, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem). A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.De acordo com a rdc nº 276/2005. Embalagem com 10g, contendo 10 saquinhos.	Caixa	MARATA	MARATA	100	R\$ 1,59
31	COLORAU - O colorífico deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Sem sal. Deverá conter a validade de no mínimo 06 meses, com dizeres de rotulagem, data de fabricação. Registro no MS. De acordo com a rdc nº 276/2005. Pct com 100g.	Pacote	MARATA	MARATA	9.000	R\$ 0,34
32	CREME DE LEITE - Origem animal, embalagem tetrapack, limpa, não amassada, não estufada, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPA, conforme Portaria 369 de 04/09/1997 e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso 1000g.	Caixa	ITAMBE	ITAMBE	680	R\$ 6,98
35	EXTRATO DE TOMATE - Concentrado, isentos de peles e sementes, acondicionado em recipiente impermeável, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo 320g a 350g	Caixa	BONARE	BONARE	8.200	R\$ 1,64
36	FARINHA DE ARROZ PRÉ-COZIDA - Produto à base de arroz pré-cozido, adicionado de vitaminas D, C e complexo B e sais minerais, em pó, acondicionado em lata, hermeticamente fechada. Embalagem com 400g.	Lata	NUTRILON	NUTRILON	2400	R\$ 10,18
37	FARINHA DE AVEIA - Integral, isenta de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 15% por peso, acondicionado em sacos plásticos apropriados, fechados, reembalado em caixa de papel vedada de 200g.	Caixa	YOKI	YOKI	1.200	R\$ 2,36
38	FARINHA DE MANDIOCA - De 1ª qualidade, torrada, seca, fina, tipo 01, branca, isenta de sujidades, parasitos e larvas, com aspecto, odor, e sabor próprios, acondicionada em pacote de 01 kg, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e embalagem secundária plástica resistente, com peso líquido de 30kg, fabricada no Pará.	Kg	GAMA LOPES	GAMA LOPES	10.950	R\$ 3,19
39	FARINHA DE TAPIOCA - De 1ª qualidade, torrada, branca, isenta de sujidades, parasitos e larvas, com aspecto, odor, e sabor próprios, acondicionada em pacote de 250g, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e embalagem secundária plástica, resistente, fabricada no Pará. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir data de entrega.	Pacote	GAMA LOPES	GAMA LOPES	9.600	R\$ 2,47

40	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO - Especial, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Pct 01 kg.	Kg	ROSA BRANCA	ROSA BRANCA	1200	R\$ 2,29
----	---	----	-------------	-------------	------	----------

VALIDADE: DE 30/05/2014 ATÉ 29/05/2015.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: **Dra. ANA CONCEIÇÃO MATOS PESSOA**

**CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 725619
PORTARIA Nº 759/2014 – GAP/GP/FSCMPA
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/09/2013, publicado no DOE nº 32.492, de 01/10/2013,
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o Artigo nº 98 da Lei nº 5.810/94, a(o) servidor(a) **Ana Lúcia Vieira Machado**, Agente de Artes Práticas, Id.Funcional nº 57196585-1, lotado(a) Assistência Nutricional, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 18.08.2014 a 16.09.2014, referentes ao(s) triênio(s) de 23.04.2011 a 22.04.2014.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém – PA, 28 de julho de 2014.
ANA CONCEIÇÃO MATOS PESSOA
Presidente da FSCMPA

**PORTARIA Nº 768/2014 – GAP/GP/FSCMPA
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/09/2013, publicado no DOE nº 32.492, de 01/10/2013,
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o Artigo nº 98 da Lei nº 5.810/94, a(o) servidor(a) **Milene Cristina Silva Menezes**, Enfermeira, Id.Funcional nº 5762006-2, lotado(a) Gerência do Complexo Ambulatorial, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 18.08.2014 a 16.09.2014, referentes ao(s) triênio(s) de 01.01.2009 a 31.12.2011..
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém – PA, 29 de julho de 2014.
ANA CONCEIÇÃO MATOS PESSOA
Presidente da FSCMPA

**PORTARIA Nº 760/2014 – GAP/GP/FSCMPA
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/09/2013, publicado no DOE nº 32.492, de 01/10/2013,
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o Artigo nº 98 da Lei nº 5.810/94, a(o) servidor(a) **Joana Braga de Souza**, Agente de Artes Práticas, Id.Funcional nº 5172233-1, lotado(a) Gerência de Assistência Nutricional, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 01.08.2014 a 30.08.2014, referentes ao(s) triênio(s) de 26.04.1993 a 25.04.1996.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém – PA, 28 de julho de 2014.
ANA CONCEIÇÃO MATOS PESSOA
Presidente da FSCMPA

**PORTARIA Nº 773/2014 – GAP/GP/FSCMPA
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/09/2013, publicado no DOE nº 32.492, de 01/10/2013,
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o Artigo nº 98 da Lei nº 5.810/94, a(o) servidor(a) **Vera Lúcia da Silva Teixeira**, Assistente Administrativo, Id.Funcional nº 57197961-1, lotado(a) Diretoria Administrativa e Financeira, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de **08.08.2014 a 06.09.2014**, referentes ao(s) triênio(s) de 04.06.2011 a 03.06.2014.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém – PA, 30 de julho de 2014.
ANA CONCEIÇÃO MATOS PESSOA
Presidente da FSCMPA

**ALTERAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 725629
PORTARIA Nº 758/2014 – GAP/GP/FSCMPA
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/09/2013, publicado no DOE nº 32.492, de 01/10/2013,
R E S O L V E:
ALTERAR, o período de licença especial da servidora **Helaine da Silva Colares**, Médica, Id.Funcional nº 54195693-1,

lotado(a) Neonatologia, concedida através da portaria coletiva nº 702/GAP/GP/FSCMPA de 09.07.2014, publicada no DOE 32.685 de 16.07.2014 o período de **18.08.2014 a 16.09.2014** para **15.09.2014 a 14.10.2014**, referentes ao(s) triênio(s) de 23.04.2011 a 22.04.2014.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém – PA, 28 de julho de 2014.
ANA CONCEIÇÃO MATOS PESSOA
Presidente da FSCMPA

**TORNAR SEM EFEITO PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 725636
PORTARIA Nº 774/2014 – GP/FSCMPA
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/09/2013, publicado no DOE nº 32.492, de 01/10/2013,
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 702/GP/FSCMPA de 09.07.2014, publicada no DOE nº 32.685 de 16/07/2014, que concedeu 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora Rosangela dos Santos Corrêa, Assistente Administrativo, Id. Funcional nº 57194294-1, lotada na Gerência de Assistência Farmacêutica, para serem usufruídos no período de 15/08/2014 à 13/09/2014, referentes ao triênio de 10.01.2008 a 09.01.2011.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém – PA, 30 de julho de 2014.
ANA CONCEIÇÃO MATOS PESSOA
Presidente da FSCMPA

**LICENÇA MATERNIDADE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 725649
PORTARIA Nº 766/2014 – GAP/GP/FSCMPA
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/09/2013, publicado no DOE nº 32.492 de 01/10/2013.
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 07/GSAT/ FSCMPA do dia 25/01/2013,
R E S O L V E:
CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora **Alder Cléa de Oliveira** Id. Funcional nº 5847702-2, Administradora, lotada na Gerência da Neonatologia, no período de 16.07.2014 a 11.01.2015.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém – PA, 29 de julho de 2014.
ANA CONCEIÇÃO MATOS PESSOA
Presidente da FSCMPA

**PORTARIA Nº 765/2014 – GAP/GP/FSCMPA
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/09/2013, publicado no DOE nº 32.492 de 01/10/2013.
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 07/GSAT/ FSCMPA do dia 25/01/2013,
R E S O L V E:
CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora **Glaucia Cristina Sampaio da Silva** Id. Funcional nº 57197214-1, Administradora, lotada na Gerência da Tocoginecologia, no período de 15.06.2014 a 11.12.2014.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém – PA, 29 de julho de 2014.
ANA CONCEIÇÃO MATOS PESSOA
Presidente da FSCMPA

**PORTARIA Nº 769/2014 – GAP/GP/FSCMPA
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/09/2013, publicado no DOE nº 32.492 de 01/10/2013.
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 07/GSAT/ FSCMPA do dia 25/01/2013,
R E S O L V E:
CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora **Roberta Lima da Silva** Id. Funcional nº 57213350-2, Assistente Administrativo, lotada na Gerência de Regulação, no período de 15.07.2014 a 10.01.2015.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém – PA, 29 de julho de 2014.
ANA CONCEIÇÃO MATOS PESSOA
Presidente da FSCMPA